



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº _____, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

**CONCEDE O TÍTULO DE ENTIDADE DE
UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL AO CENTRO
SOCIAL, AGROECOLÓGICO E DE
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
“VALENTIM SERRA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica concedido o título de Entidade de Utilidade Pública Municipal, para todos os efeitos legais, ao Centro Social, Agroecológico e de Desenvolvimento Sustentável “Valentim Serra” - CESADESVS.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 17 de dezembro de 2024.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal